



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
E-mail: [gabinte@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinte@tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**PORTARIA N.º 152, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO** o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõem sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada, resolve,

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido, Licença Sem Vencimento, para servidor (a) **DALVANIRA ALVES DA COSTA URUCÚ**, inscrito sob o CPF nº **\*\*\*.626.823-\*\***, Cargo de AOSD, lotada no Colégio Municipal José Teixeira, conforme requerimento protocolado, no período de **05/10/2024 a 05/10/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum

